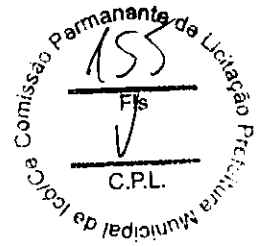


**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E DA(S)
PROPOSTA(S) DE PREÇOS REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº
20.03.02/2017.**

Aos 10 (dez) dias do mês de abril do ano de 2017 (dois mil e dezessete), às 08:10 horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **Presidente:** Thobias Batista Martins e seus **Membros:** Pedro Euzébio Borges Lima Silva e Geinimara França Landim, e ainda a(s) licitantes: **PCE - PROJETOS, CONSTRUÇÕES E EMPREEDIMENTOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 15.243.018/0001-91, representado(a) por Pedro Benício de Oliveira, portador(a) do CPF nº 153.969.163-20, com observância nas disposições contidas na **TOMADA DE PREÇOS Nº 20.03.02/2017**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, JUNTO A SECRETARIA DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE ICÓ-CE**, conforme especificações constantes do anexo I, parte integrante deste processo, no Processo nº 20.03.02/2017 e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o(a) Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, recebendo os envelopes "Documentos" e "Propostas", simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade do(s) envelope(s) proposta(s), caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento da(s) proposta(s), devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Iniciada a fase de habilitação com a abertura do(s) envelope(s) "documentos" que serão analisados e rubricados pela Comissão e pelo(s) licitante(s) presente(s). Analisada toda documentação apresentada é declarada a habilitação da(s) licitante(s). Após a divulgação do resultado o(a) Presidente da Comissão de Licitação perguntou se o(s) participante(s) do certame iria(m) interpor recurso contra a sua decisão. O(s) representante(s) abdicou(aram) expressamente do direito ao prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea "a", a Comissão consignou o ato de desistência em ata. Em seguida o(a) Presidente da Comissão de Licitação procedeu com a abertura do(s) envelope(s) proposta(s), que foi(ram) analisada(s) e rubricada(s) pela Comissão e pelo(s) licitante(s) presente(s). Inicialmente a Comissão faz a verificação se a(s) proposta(s) atende(m) às exigências contidas na referida Tomada de Preços, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo a(s) proposta(s) foi(ram) classificada(s). Em seguida foi feito o mapa comparativo do(s) preço(s) proposto(s) e chegou-se ao seguinte resultado: **PCE - PROJETOS, CONSTRUÇÕES E EMPREEDIMENTOS EIRELI - ME**, valor global de **R\$ 155.276,58 (cento e cinquenta e cinco mil duzentos e setenta e seis reais e cinquenta e oito centavos)**. O(A) vencedor(a) foi a empresa **PCE PROJETOS, CONSTRUÇÕES E EMPREEDIMENTOS EIRELI - ME**, pelo menor preço apresentado, de acordo com o critério estabelecido na citada




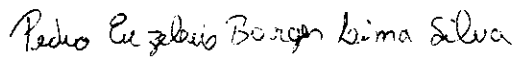
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ICÓ
CIDADE FELIZ



Tomada de Preços. A Comissão de Licitação divulgou o resultado do julgamento da(s) proposta(s) e, novamente perguntou se o(s) participante(s) iria(m) interpor recurso contra a decisão tomada, desta vez com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b". O(s) representante(s) abdicou(aram) expressamente do direito ao prazo recursal. Tal desistência foi posta em Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Comissão e pelo(s) representante(s) da(s) licitante(s). Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Icó-CE, 10 de Abril de 2017.


Thobias Batista Martins
Presidente da CPL


Pedro Benício de Oliveira
PCE - PROJETOS, CONSTRUÇÕES
E EMPREEDIMENTOS EIRELI - ME
Licitante


Pedro Euzébio Borges Lima Silva
Membro da CPL


Geinimara França Landim
Membro da CPL

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

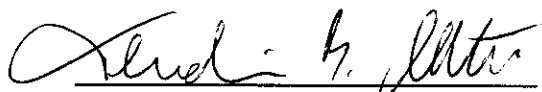
TOMADA DE PREÇOS Nº 20.03.02/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, JUNTO A SECRETARIA DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE ICÓ-CE, conforme especificações constantes do anexo I, parte integrante deste processo.

1	- PCE - PROJETOS, CONSTRUÇÕES E EMPREEDIMENTOS EIRELI - ME	R\$ 155.276,58
---	--	----------------

A Comissão de Licitação recomenda que o Contrato seja celebrado com a empresa **PCE - PROJETOS, CONSTRUÇÕES E EMPREEDIMENTOS EIRELI - ME**, pelo valor global de **R\$ 155.276,58 (cento e cinquenta e cinco mil duzentos e setenta e seis reais e cinquenta e oito centavos)**, classificada em primeiro lugar, de acordo com os critérios fixados na Tomada de Preços acima referida.

Icó-CE, 10 de Abril de 2017.



Thobias Batista Martins
Presidente da Comissão de Licitação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O(A) Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura do município de Icó, Sr(a). Edjalma Moreira da Cunha, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DE ARQUITETURA, E ENGENHARIA, JUNTO A SECRETARIA DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE ICÓ-CE**, conforme especificações constantes do anexo I, parte integrante deste processo, vem, **HOMOLOGAR e ADJUDICAR** o presente Processo Administrativo de Licitação, na modalidade **Tomada de Preços nº 20.03.02/2017**, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO e ADJUDICADO** em favor de **PCE - PROJETOS, CONSTRUÇÕES E EMPREEDIMENTOS EIRELI - ME**, pelo valor global de **R\$ 155.276,58 (cento e cinquenta e cinco mil duzentos e setenta e seis reais e cinquenta e oito centavos)**.

Ao setor competente para providências cabíveis.

Icó-CE, 10 de Abril de 2017.



Edjalma Moreira da Cunha
Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura